



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.475, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

**Abre no orçamento vigente,
crédito adicional suplementar e
dá outras providências,**

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-


Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0206	SERVIÇOS DE SAÚDE	
79 10.302.0428.1005.0000	– Obras de Saúde	5.000,00
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
0208	SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
193 08.244.0486.1014.0000	- Const.Centro Conv.Juven.Adoles.	50.000,00
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificados na execução do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 08 de outubro de 2002.


JAIR CAPODIFOGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura